Cespe reintegra 400 candidatos a concurso de procurador federal

O Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (Cespe) manteve, no Concurso Público de Procurador Federal de segunda categoria, 400 candidatos aprovados e que tinham sido eliminados por não ter apresentado o requerimento de inscrição definitiva. O Cespe concluiu que houve um equívoco na planilha que deveria ser preenchida no momento da entrega da documentação exigida.

O quadro de recebimento de documentos não continha, no campo relativo ao requerimento de inscrição definitiva, a opção de marcação de entrega com "sim" ou "não". Essa situação induziu os candidatos ao erro, o que justificou o indeferimento de centenas de pedidos de inscrição, para prosseguimento no concurso.

A Advocacia Geral da União enviou um pedido para que o Cespe revisse a decisão, conforme pedido de diversos candidatos. Nessa sexta-feira (14/5), o Cespe encaminhou resposta à AGU declarando que "todos os candidatos que porventura tenham sido eliminados do concurso pelo fato de não terem apresentado expressamente o requerimento de suas inscrições definitivas no concurso, desde que tenham apresentado os demais documentos exigidos, serão reincluídos no certame".

O Concurso de Procurador Federal de segunda categoria teve 24.117 inscritos. Destes, 18.181 fizeram as provas objetivas e discursivas. Até essa fase foram aprovados 1.008 candidatos. Após análise dos pedidos, o Cespe negou 400 deles, alegando a ausência do requerimento de inscrição definitiva. Centenas de candidatos não se conformaram com o resultado e apresentaram diversos requerimentos à Procuradoria-Geral Federal e à Ouvidoria-Geral da AGU. *Com informações da Assessoria de Imprensa da AGU.*

Date Created
15/05/2010

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.